



PLANO DE TRABALHO COLABORATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Elaborado em cumprimento do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

Lisboa, 10 de abril de 2020

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
1. DESENVOLVIMENTO DE GUIAS E INSTRUMENTOS DE APOIO PRÁTICO	4
Orientação	4
Projetos	4
1.1. Produzir um guia para a liderança de equipas de trabalho em ambiente digital	4
1.2. Produzir um guia para a liderança em ambientes de crise	5
1.3. Produzir um guia para a gestão de projetos em teletrabalho.....	5
1.4. Elaborar uma matriz de apoio à criação de equipas de trabalho transversal	6
1.5. Produzir um guia de apoio à experimentação e colaboração no trabalho à distância.....	6
1.6. Criar um instrumento de apoio à comunicação interna nas entidades públicas.....	7
2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	8
Orientação	8
Projetos	8
2.1. Criar um guia para o apoio ao bem-estar e saúde mental dos trabalhadores em teletrabalho .	8
2.2. Criar guias e orientações para a segurança e saúde em teletrabalho	8
2.3. Criar uma oferta formativa específica em segurança e saúde no trabalho	9
3. PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO	10
Orientação	10
Projetos	10
3.1. Elaborar um plano de ação para a inovação na administração pública	10
3.2. Criar uma aceleradora de ideias em serviços públicos.....	10
3.3. Lançar o barómetro da inovação.....	11
3.4. Desenvolver uma ferramenta de autoavaliação da cultura de inovação	11
3.5. Promover projetos experimentais de inovação.....	12
4. DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13
Orientação	13
Projetos	13
4.1. Criar um plano de comunicação interna para a administração pública no contexto de crise ..	13
4.2. Implementar a Intranet.Gov como plataforma de comunicação transversal na administração pública	14

4.3. Criar um canal de comunicação direta com os trabalhadores e dirigentes da administração pública	14
4.4. Produzir uma publicação periódica para os trabalhadores e dirigentes da administração pública	14
5. QUALIDADE DOS CONTEÚDOS INFORMATIVOS	16
Orientação	16
Projetos	16
5.1. Criar uma ferramenta para a qualidade dos conteúdos informativos	16
6. FORMAÇÃO À DISTÂNCIA	17
Orientação	17
Projetos	17
6.1. Conceber e divulgar um programa de formação à distância.....	17
6.2. Criar um programa de <i>webinars</i> para a administração pública	17
6.3. Desenvolver um programa de <i>microlearning</i> para os trabalhadores em teletrabalho	18
7. MODELO DE GOVERNAÇÃO	19
7.1. Organização do plano de trabalho	19
7.2. Modelo de governação.....	19

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública foi elaborado no âmbito do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, (publicado no Diário da República n.º 58/2020, Série II, Parte C, 2.º Suplemento, de 23 de março de 2020) que “define orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março”.

Determina o número 11 do referido despacho que “em matéria de difusão de informação, instrumentos de apoio e práticas inovadoras de gestão e organização do trabalho, para proporcionar suporte a atividade dos serviços e dos trabalhadores em novos ambientes do trabalho, compete à equipa coordenadora do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública, com o apoio de outros trabalhadores e dirigentes oriundos das entidades nela representadas e mediante o estabelecimento das parcerias que se afigurem necessárias”, programar e desenvolver um conjunto de ações adaptadas ao contexto atual.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública é constituído por seis áreas de trabalho:

- Desenvolvimento de guias e instrumentos de apoio prático;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Promoção da inovação;
- Difusão de informação e comunicação;
- Qualidade dos conteúdos informativos;
- Formação à distância.

Estas seis áreas são desenvolvidas através de 22 projetos, com equipas multidisciplinares e transversais, oriundas de 24 entidades do setor público e da sociedade civil, onde participam 68 pessoas com ocupações profissionais, carreiras e cargos de natureza muito distinta, evidenciando o carácter intrinsecamente colaborativo das medidas.

1. DESENVOLVIMENTO DE GUIAS E INSTRUMENTOS DE APOIO PRÁTICO

Orientação

Desenvolver guias, orientações e outros instrumentos de apoio prático ao desenvolvimento de novos modelos de gestão e novas formas de organização do trabalho, incluindo o exercício de atividade em teletrabalho. [Ponto i), do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública]

Projetos

1.1. Produzir um guia para a liderança de equipas de trabalho em ambiente digital

Descrição

A produção deste guia tem como finalidade ajudar os dirigentes da administração pública, aos vários níveis, a se adaptarem a novas formas de organização e de realização do trabalho, e a melhorarem os seus comportamentos e atitudes de liderança de equipas em contexto digital. Este guia fornece orientação e apoio nas várias vertentes da liderança de pessoas e de equipas à distância, nomeadamente no uso de tecnologias e recursos digitais, na organização do trabalho, na criação de ambientes de trabalho estimulantes, na comunicação, na condução de reuniões, na promoção do clima de confiança, na colaboração, iniciativa e inovação, para alcançar resultados produtivos e a criação de valor para os cidadãos e empresas.

Equipa de projeto

- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Direção-Geral do Orçamento (DGO)
- Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)
- Polícia Judiciária (PJ)
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)

1.2. Produzir um guia para a liderança em ambientes de crise

Descrição

Este guia visa apoiar os dirigentes da administração pública a lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, ajudando as pessoas e as organizações a manter a continuidade da atividade, a minimizar os seus efeitos e a garantir o serviço público. O guia explicita os fatores críticos de sucesso de uma liderança estruturante em período de crise, abordando as diferentes fases do processo: preparação para a crise, liderar durante e após a crise. Aborda questões associadas à gestão emocional, à resiliência e à superação e à manutenção de um clima de trabalho positivo e de suporte mútuo, que reduz o impacto emocional da crise nas pessoas e na equipa e que permite que se mantenham produtivas.

Equipa de projeto

- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Gabinete Nacional Segurança (GNS)
- Polícia Judiciária (PJ)
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)

1.3. Produzir um guia para a gestão de projetos em teletrabalho

Descrição

O guia para a gestão de projetos em teletrabalho é um instrumento que tem como objetivo apoiar a estruturação e a condução de projetos através de equipas virtuais. Destina-se a trabalhadores e a dirigentes que trabalhem em ambientes de projeto à distância e com responsabilidades na entrega de produtos ou serviços, no tempo estabelecido, com utilização eficiente de recursos e em cumprimento dos padrões de qualidade especificados. Este guia fornece também ferramentas para a gestão integrada das fases do ciclo do projeto.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER)
- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.)
- Polícia Judiciária (PJ)

1.4. Elaborar uma matriz de apoio à criação de equipas de trabalho transversal

Descrição

A matriz de apoio à criação de equipas de trabalho transversal é um modelo flexível que suporta a decisão de afetação de pessoas a processos, projetos e programas transversais, entre diferentes entidades públicas e áreas de Governo. Estes elementos podem ser oriundos de equipas de diferentes unidades orgânicas de uma entidade ou de várias entidades, de uma mesma ou de diferentes áreas de Governo. Em situações tipificadas, esta matriz poderá, ainda, prever a integração de elementos de entidades do setor privado, associativo ou não governamental, para além de peritos ou especialistas em matérias relevantes para o objetivo do trabalho a realizar de forma colaborativa e transversal. A matriz contemplará objetivos a concretizar, as competências requeridas, a identificação de elementos da equipa e a respetiva disponibilidade de alocação temporal, as responsabilidades a atribuir e os papéis a desempenhar, entre outros.

Equipa de projeto

- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Direção-Geral do Orçamento (DGO)
- Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)
- Programa Operacional Potencial Humano (POPH)
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)

1.5. Produzir um guia de apoio à experimentação e colaboração no trabalho à distância

Descrição

Este guia contribui com metodologias, técnicas e instrumentos para que o trabalho à distância seja colaborativo, tornando o esforço dos trabalhadores da administração pública ainda mais produtivo neste contexto de trabalho à distância, e para que a abordagem experimental continue a ser uma opção estratégica na transformação da administração pública. Apresentam-se propostas tangíveis, com a descrição de atividades para garantirem a sua replicação de maneira autónoma e com indicação de instrumentos de apoio. A versão 0.1 encontra-se a circular para recolha de contributos na 'Rede de Inovadores', usando o LabXpresso #7. Trata-se de um guia em co-construção, portanto, na comunidade de práticas da 'Rede de Inovadores', de maneira a criar-se, no termo dessa etapa, uma versão estabilizada.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)

1.6. Criar um instrumento de apoio à comunicação interna nas entidades públicas

Descrição

O objetivo deste projeto é desenvolver um instrumento de apoio à formulação de planos de comunicação interna em cada entidade pública no atual contexto de crise, que funcione como um modelo de apoio ao planeamento da comunicação interna. Conterá, por isso, linhas de orientação comuns em termos de estratégia de utilização, de forma e de conteúdo, mas incluirá, igualmente, flexibilidade de adaptação à realidade de cada entidade pública e às suas prioridades comunicacionais internas.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P)
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)

2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Orientação

Integrar as orientações e a oferta formativa em matéria de segurança e saúde no trabalho no plano de ação elaborado no âmbito do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Projetos

2.1. Criar um guia para o apoio ao bem-estar e saúde mental dos trabalhadores em teletrabalho

Descrição

O guia de apoio à saúde mental dos trabalhadores em teletrabalho fornece recursos que apoiarão as pessoas que vivenciam momentos de maior fragilidade e que necessitam manter um nível de equilíbrio psicológico e emocional compatível com uma vivência autónoma e o normal exercício profissional.

Equipa de projeto

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, I.P.)
- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.)
- Instituto Politécnico de Setúbal (IPS)
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP)
- Polícia Judiciária (PJ)
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)

2.2. Criar guias e orientações para a segurança e saúde em teletrabalho

Descrição

O objetivo deste projeto é fornecer um conjunto de guias e orientações para a segurança e saúde em teletrabalho.

Equipa de projeto

- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

2.3. Criar uma oferta formativa específica em segurança e saúde no trabalho

Descrição

Nesta área é criada uma oferta de formação específica, à distância, sobre segurança e saúde no trabalho, com incidência nas seguintes três áreas: 1) Ergonomia; 2) Trabalho com visores; 3) Riscos psicossociais.

Equipa de projeto

- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
- Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)

3. PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO

Orientação

A promoção de práticas inovadoras de gestão, liderança e organização do trabalho, integradas num plano de ação para a inovação e através de atividades de promoção da inovação e dos projetos experimentais de inovação no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública, aprovado pela Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho. [Ponto ii), do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública]

Projetos

3.1. Elaborar um plano de ação para a inovação na administração pública

Descrição

O plano de ação para a inovação na administração pública consiste na agregação das iniciativas, nesta área do plano de trabalho, que têm o propósito de detetar, divulgar e reconhecer práticas inovadoras de gestão, liderança e organização do trabalho, para além da formulação de projetos experimentais de inovação.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Politécnico de Portalegre (Politécnico de Portalegre)
- Polícia Judiciária (PJ)

3.2. Criar uma aceleradora de ideias em serviços públicos

Descrição

A aceleradora de ideias em serviços públicos é um programa que visa o desenvolvimento rápido de novas ideias até à demonstração da sua viabilidade. Tem por objetivo ajudar as pessoas a transformar ideias em valor, testando-as de forma apoiada com um projeto-piloto.

Compreende três etapas principais: 1) Apresentação de ideias inovadoras; 2) Incubação, incluindo as vertentes de capacitação de equipa de projeto e de desenvolvimento das ideias inovadoras até

à prototipagem e 3) Aceleração, traduzindo protótipos em projetos, e estes em soluções inovadoras implementadas com acompanhamento através de um processo de tutoria.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Politécnico de Setúbal (Politécnico de Setúbal)
- Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) / Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL)

3.3. Lançar o barómetro da inovação

Descrição

O barómetro da inovação consiste num modelo de análise e partilha de boas práticas que inclui um inquérito de autoavaliação. Neste momento está já desenvolvida a primeira versão e foi lançado o inquérito que conta com bons níveis de resposta pelas organizações da administração pública.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Politécnico de Portalegre (Politécnico de Portalegre)
- Polícia Judiciária (PJ)

3.4. Desenvolver uma ferramenta de autoavaliação da cultura de inovação

Descrição

A ferramenta de autoavaliação da cultura de inovação consiste num instrumento a utilizar pelas entidades da administração pública para identificarem o seu grau de prontidão e capacidade para a inovação. Permite posicionar cada entidade num perfil, com vista ao desenvolvimento desta área de competências organizacionais, designadamente através de planos de melhoria de competências de inovação.

Equipa de projeto

- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)

- Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)
- Instituto Politécnico de Portalegre (Politécnico de Portalegre)
- Polícia Judiciária (PJ)

3.5. Promover projetos experimentais de inovação

Descrição

A promoção de projetos experimentais de inovação, previstos no Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), aprovado pela Portaria n.º 186/2018, de 27 de junho, visa a identificação de ideias inovadoras e o acompanhamento das equipas no processo de formulação, planeamento, execução e avaliação dos projetos submetidos, ou a submeter, no âmbito do SIIGeP.

Esta medida incentivadora da conceção e desenvolvimento de projetos experimentais de inovação pretende criar condições favoráveis para a experimentação de novos modelos de gestão e de novas formas de organização do trabalho, face aos novos ambientes de trabalho que emergiram por força do contexto da pandemia e das medidas de exceção que foram adotadas.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Marinha
- Polícia Judiciária (PJ)

4. DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Orientação

A difusão de informação para a Administração Pública que proporcione o enquadramento necessário à atividade dos serviços e dos trabalhadores em novos ambientes do trabalho, com suportes e canais de comunicação dedicados, incluindo uma *newsletter* e um canal de comunicação direta com os trabalhadores e dirigentes para esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento dos serviços neste contexto de estado de emergência. [Ponto iii), do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública]

Projetos

4.1. Criar um plano de comunicação interna para a administração pública no contexto de crise

Descrição

Pretende-se, com este projeto, criar um plano de comunicação interna para a globalidade da administração pública que, de forma eficaz e rápida, permita viabilizar a pesquisa, a recolha, a seleção e difusão de peças comunicacionais relevantes e necessárias à atividade dos serviços e trabalhadores, no contexto atual de novos ambientes de trabalho e novos desafios de acesso à informação.

Nesta fase, o plano, deverá sobretudo assumir a forma de um guia com linhas orientadoras e identificar os vários canais de comunicação para a administração pública e os interlocutores nas áreas de Governo, para uma mais eficaz articulação da informação e posterior divulgação.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)

4.2. Implementar a Intranet.Gov como plataforma de comunicação transversal na administração pública

Descrição

Pilotar a plataforma Intranet.Gov (é uma medida SIMPLEX+2018 que está em desenvolvimento) que poderá servir de base ao plano de comunicação interna da administração pública.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)

4.3. Criar um canal de comunicação direta com os trabalhadores e dirigentes da administração pública

Descrição

Este projeto visa a criação de um canal de comunicação direta com os trabalhadores e dirigentes da administração pública, a privilegiar no contexto atual de restrições e de novos contextos de trabalho. Este canal de comunicação deve servir a comunicação direta para esclarecimento de dúvidas dos trabalhadores da administração pública sobre o funcionamento dos serviços.

A primeira parte deste projeto foi concluída através da criação da página ‘COVID-19’ alojada no ‘site’ da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) em <https://www.dgaep.gov.pt/coronavirus/>, com as perguntas mais frequentes disponibilizadas nesta página. A segunda parte será concluída através da disponibilização de “simuladores” para respostas concretas aos trabalhadores e empregadores públicos.

Equipa de projeto

- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

4.4. Produzir uma publicação periódica para os trabalhadores e dirigentes da administração pública

Descrição

Produzir uma publicação periódica para os trabalhadores e dirigentes da administração pública com notícias sobre as respostas inovadoras das administrações públicas e das organizações internacionais para a crise causada pelo Coronavírus (COVID-19).



O projeto foi concluído com a publicação do primeiro número da *newsletter* “Estamos ON”, no dia 31 de março, produzida e divulgada pelo Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

5. QUALIDADE DOS CONTEÚDOS INFORMATIVOS

Orientação

A análise permanente dos conteúdos disponibilizados com vista a assegurar a sua coerência, precisão e atualidade. [Ponto iv), do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública]

Projetos

5.1. Criar uma ferramenta para a qualidade dos conteúdos informativos

Descrição

A ferramenta (matriz) de verificação dos conteúdos informativos é criada para uso da equipa de trabalho interna, para assegurar a qualidade e coerência dos projetos e da informação disponibilizada em cada um deles.

Esta ferramenta é constituída como base para a verificação dos conteúdos informativos a disponibilizar nos vários canais de comunicação e deve ser adaptada de acordo com a natureza de cada projeto ou iniciativa, em concordância com processo de recolha e tratamento da informação, tendo sempre como referência a pertinência, a atualidade e o rigor da mesma.

Equipa de projeto

- Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)

6. FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

Orientação

Reforçar a oferta de formação à distância para os trabalhadores e dirigentes da Administração Pública através de um programa elaborado pelo INA, em articulação com universidades, com uma oferta formativa específica para o contexto atual. [Ponto v), do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública]

Projetos

6.1. Conceber e divulgar um programa de formação à distância

Descrição

A formação à distância tornou-se um imperativo na situação atual, quando a maioria dos trabalhadores e dirigentes da administração estão a trabalhar a partir das suas casas. Através deste programa, pretende-se construir uma oferta formativa rápida, adequada às necessidades de desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da administração pública, recorrendo a parcerias com as instituições de ensino superior e com outras entidades públicas com capacidade de conceção e difusão de conteúdos formativos. O protocolo celebrado entre o INA e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) será um ponto de partida importante para este programa de formação à distância.

Equipa de projeto

- Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)
- Programa Operacional Capital Humano (POCH)

6.2. Criar um programa de *webinars* para a administração pública

Descrição

O programa de *webinars* para a administração pública tem como objetivo disponibilizar um conjunto de conferências *online* ou videoconferências com temas selecionados de interesse para os trabalhadores e dirigentes da administração pública. A seleção de temas e de oradores

convidados deve centrar-se no contexto atual, com a transmissão do conhecimento necessário à realidade que a administração pública atravessa.

Equipa de projeto

- Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)

6.3. Desenvolver um programa de *microlearning* para os trabalhadores em teletrabalho

Descrição

Criação de um conteúdo pedagógico em formato *microlearning* com dicas e estratégias para adaptação dos trabalhadores ao teletrabalho.

Equipa de projeto

- Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
- Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)

7. MODELO DE GOVERNAÇÃO

7.1. Organização do plano de trabalho

O plano de trabalho está organizado em seis áreas de atuação, que decorrem do n.º 11 do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, bem como da orientação do Secretário de Estado da Administração Pública e da Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, comunicada através de mensagem de correio eletrónico, de 26 de março de 2020.

Em cada uma destas seis áreas de atuação foram identificados, de forma colaborativa, os projetos que irão permitir alcançar os resultados indicados no próprio despacho, para cada uma dessas áreas.

7.2. Modelo de governação

O modelo de governação do plano de trabalho é o seguinte:

1. O **gestor do plano** de trabalho colaborativo é o gestor da Equipa de Coordenação do SIIGeP, cabendo-lhe assegurar a execução e concretização do mesmo, assim como a monitorização e reporte correspondentes;
2. O **facilitador operacional** de cada projeto é um membro da Equipa de Coordenação do SIIGeP, cabendo-lhe assegurar o apoio e a dinâmica de cada projeto (por exemplo, o agendamento de reuniões, a elaboração de pontos de situação e o reporte), podendo esta tarefa ser delegada num dos elementos da equipa de projeto;
3. O **elemento de acompanhamento e orientação**, é um elemento do Gabinete do membro do Governo da área da Modernização do Estado e da Administração Pública responsável pela área temática onde cada projeto se insere, cabendo-lhe articular as orientações superiores e os pontos de situação com o gestor do plano de trabalho colaborativo.



**PLANO DE TRABALHO
COLABORATIVO**
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FIM DO DOCUMENTO